

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2011**  
(do Sr. Duarte Nogueira)

Requer sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, quanto ao incremento patrimonial supostamente operado na relação de bens do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Antônio Palocci Filho, no período de 2006 a 2011.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, quanto ao incremento patrimonial supostamente operado na relação de bens do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Antônio Palocci Filho, no período 2006-2011.

Quanto à evolução patrimonial do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Antônio Palocci Filho, pergunta-se:

- a) Qual a situação patrimonial do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Antônio Palocci Filho, quando da investidura no cargo de Ministro de Estado?
- b) No ato da posse como Ministro de Estado, o Sr. Antônio Palocci Filho apresentou “declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública”? Quais bens, direitos e valores constavam da declaração? Qual o patrimônio total do referido Ministro?

- c) Além da declaração exigida pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, o Sr. Antônio Palocci Filho apresentou “informações sobre sua situação patrimonial que, real ou potencialmente, possa suscitar conflito com o interesse público, indicando o modo pelo qual irá evitá-lo”, como determina o Código de Ética da Alta Administração? Em caso afirmativo, quais foram as informações apresentadas?
- d) A Comissão de Ética Pública foi informada de alterações relevantes no patrimônio do Sr. Antônio Palocci Filho?
- e) Em relação ao patrimônio do Sr. Antônio Palocci Filho, a Comissão de Ética Pública solicitou informações adicionais e esclarecimentos sobre alterações patrimoniais de que tomou conhecimento?

Requer-se ainda cópia integral do inteiro teor dos seguintes documentos: (1) declaração de bens e rendas de que trata a Lei n. 8.730, de 1993, e (2) declaração de outras informações prestadas pelo Sr. Antônio Palocci sobre sua situação patrimonial que, real ou potencialmente, pudessem suscitar conflito com o interesse público, na forma prevista no Código de Alta Conduta da Administração Pública Federal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, a imprensa brasileira noticiou extraordinário incremento patrimonial que operado em relação às rendas e aos bens do Sr. Ministro Antônio Palocci Filho, no período de 2006 a 2010.

Segundo informações publicadas, o patrimônio pessoal do referido ministro teria crescido o equivalente a vinte vezes em apenas quatro anos, passando de R\$ 375 mil para cerca de R\$ 7,5 milhões, entre os anos de 2006 e 2010.

A propósito, vejam-se as notícias publicadas na imprensa nacional:

“16/05/2011 - 12h52 – Folha Online:  
Comissão de Ética da Presidência analisa fortuna de Palocci  
MÁRCIO FALCÃO  
DE BRASÍLIA  
A Comissão de Ética Pública da Presidência discute nesta segunda-feira a evolução patrimonial do ministro Antonio Palocci (Casa Civil), que entre 2006 e 2010 multiplicou por 20 vezes o valor de seus bens --passou de R\$ 375 mil para cerca de R\$ 7,5 milhões.

Segundo o conselheiro Humberto Gomes de Barros, o caso está sendo tratado na reunião da comissão, mas ainda não houve nenhuma deliberação.

O encontro da comissão já estava marcado para hoje. Dos sete integrantes, apenas a conselheira Marília Muricy não está presente.

A presidente Dilma Rousseff e Palocci despacham no Planalto. A assessoria, no entanto, não confirma se eles já se reuniram. A Folha revelou ontem que o ministro adquiriu dois imóveis em área nobre de São Paulo: um apartamento de R\$ 6,6 milhões e um escritório de R\$ 882 mil.

Nos quatro anos de mandato, quando se destacou na bancada do PT em debates importantes da Câmara, como o da reforma tributária, Palocci recebeu em salários R\$ 974 mil, brutos.

Os dois imóveis foram comprados por Palocci por meio da empresa Projeto, da qual ele é sócio principal, com 99,9% do capital.

De acordo com o ministro, as transações, feitas diretamente com as construtoras, foram bancadas com recursos próprios da empresa.

A Projeto foi criada em 2006 como consultoria e foi transformada em administradora de imóveis em 2010. A Folha foi duas vezes à sede da empresa e encontrou a sala fechada, sem placa na porta nem identificação na recepção do prédio.

A única pessoa que atendeu os telefonemas diz não saber a atividade da Projeto.”

As denúncias são graves e de interesse público, uma vez que envolvem autoridade pública componente da alta administração federal.

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

A atuação fiscalizadora do Legislativo, no entanto, é dependente de informações que, a princípio, estão em poder dos órgãos e entes do Governo Federal, cujo acesso por parlamentares do Congresso nacional é, como regra, aberto.

Diante dessas razões, requer-se sejam encaminhadas as informações acima arroladas, no prazo regimental, em obediência aos ditames constitucionais aplicáveis ao presente caso.

Sala das Sessões, em de maio de 2011.

Deputado Duarte Nogueira  
PSDB - SP